



ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR EM 2023

IDENTIFICAÇÃO

Data: 7 a 9 de agosto de 2023

Local: Ferramenta Spaces do Gmail - DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DIRETOR

Participantes:

Betânia Lemos - Presidenta;
 Rafael Rocha Viana - Diretor de Altos Estudos substituto;
 Adriana Phillips Ligiéro - Diretora de Inovação substituta;
 Natália Teles da Mota - Diretora Executiva;
 Bráulio Figueiredo Alves da Silva - Diretor de Desenvolvimento Profissional;
 Lincoln Moreira Jorge – Diretor de Gestão Interna;
 Lara Cristina da Silva Alves - Diretora de Educação Executiva;

Pauta da 26ª reunião ordinária de 2023 do Conselho Diretor da Enap

Item 1. Aprovação da Ata da 25ª reunião ordinária (Gabin);

Item 2. Análise e deliberação do Relatório de Gestão 2022 da FUNAPE, exclusivamente no que compete à atuação da Fundação de apoio junto à Enap (Direx);

DO DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

Do sétimo ao nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três realizou-se a 26ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, em ambiente telemático.

Não foram registrados debates sobre a pauta proposta, encaminhada aos membros no dia 3 de agosto.

Feitas essas considerações sobre a dinâmica da reunião, vejamos os itens propostos para deliberação e conhecimento dos membros:

1. Aprovação da Ata da 25ª reunião ordinária;

1.1. A Ata referente à 25ª reunião ordinária do Conselho Diretor (SEI nº 0718187), realizada entre os dias 31 de julho e 2 de agosto de 2023, foi encaminhada aos conselheiros por e-mail, em 3 de agosto, para análise e manifestação.

1.2. A Ata foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Diretor.

2. Análise e deliberação do Relatório de Gestão 2022 da FUNAPE, exclusivamente no que compete à atuação da Fundação de apoio junto à Enap;

2.1 O item tratou do Relatório de gestão 2022 da FUNAPE, restringindo sua análise e deliberação somente no que compete à fundação de apoio junto à Enap.

2.2 A atuação das Fundações de Apoio junto às ICTs está condicionada à prévia autorização por ato conjunto entre o MEC e o MCTI, renovável anualmente, conforme disposto na Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13 de março de 2012.

2.3 Nesse sentido, dentre os documentos exigidos para a consecução da citada renovação da autorização, destaca-se “o Relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão”.

2.4 Assim, com base no Relatório de Gestão 2022, constante do processo 04600.006078/2019-48, para subsidiar a decisão deste Conselho, a Direx relacionou todos os projetos da Enap executados com o apoio da Funape em 2022, contendo as designações, os centros de custos, os valores contratados, os coordenadores e as respectivas vigências.

2.5 Por fim, a Direx elaborou ainda relatório que teve como objetivo apresentar os pontos destacados no Relatório de Gestão 2022 - Funape, na atuação como fundação de apoio aos projetos realizados com a Enap.

2.6 Considerando os documentos apresentados, foi submetido ao Conselho Diretor este relatório para ser apreciado, visando à ratificação, pelo Conselho Diretor, das informações referentes à Enap apresentadas no Relatório de Gestão 2022 da FUNAPE.

2.7 O item foi aprovado por unanimidade do Conselho Diretor, tendo todos os membros participantes assinado o Comunicado 42/2023/CD (SEI nº 0716685).

CAROLINA MARTINS ARAGÃO

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Martins de Aragão, Chefe de Gabinete**, em 16/08/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0720133** e o código CRC **D73B306F**.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SAIS - Área 2A, Brasília/DF, CEP 70610-900
Telefone: 55 61 2020 3000 e 55 61 2020 3021
www.ena.gov.br - ena@ena.gov.br

Referência: Processo nº 04600.000154/2023-98

SEI nº 0720133